

Orientação normativa traz avanços, mas não regulamenta aposentadoria especial

Foi publicada no Diário Oficial da União (DOU) da última terça-feira(23), orientação normativa determinando a todos os órgãos da administração pública que reconheçam a contagem especial de tempo aos servidores que atuam em atividades insalubres ou perigosas.

Apesar desse direito já ter sido assegurado pelo Supremo Tribunal Federal (STF) através da publicação do mandado de injunção (MI) 880, os servidores ainda estavam encontrando muitas dificuldades para conseguir o reconhecimento deste direito legítimo nas coordenações de Recursos Humanos.

A orientação normativa, publicada pela Secretaria de Recursos Humanos (SRH) do Ministério do Planejamento vem responder parcialmente a uma série de cobranças feitas pela Condsef (Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal). A Condsef espera que a partir de agora, servidores não encontrem dificuldades para assegurar a contagem especial de tempo de serviço.

No ano passado, a Condsef publicou uma cartilha contendo 21 perguntas e respostas sobre o MI 880 (está disponível em nossa página sindsep.org.br). A cartilha traz informações importantes para os servidores da base que se enquadrem nas possibilidades para ter direito a aposentadoria especial e contagem especial de tempo de serviço.

A Condsef calcula que aproximadamente 80% da força de trabalho do Executivo se submeta a alguma forma de trabalho insalubre.

Após dar entrada com o requerimento

de contagem especial de tempo de serviço nas coordenações de Recursos Humanos, os servidores devem ficar atentos aos desdobramentos do pedido. Caso haja alguma dúvida e a solicitação seja negada, os servidores devem procurar o sindicato para que a assessoria jurídica possa tomar as medidas cabíveis. Elas estarão prontas a auxiliar no processo e questionar o governo a respeito do não cumprimento do MI 880.

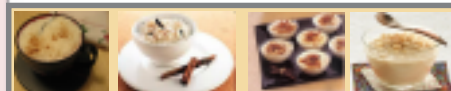
Em busca da regulamentação – Apesar do MI 880 e publicação de orientação normativa para que a administração pública reconheça esse direito, a aposentadoria especial no setor público segue sem regulamentação. Hoje, há dois projetos tramitando no Congresso Nacional que tratam o tema: o PLP 554 e o PLP 555. Os projetos foram encaminhados este ano pelo Executivo. A Condsef vem participando de debates e audiências públicas no Congresso com objetivo de assegurar que a regulamentação da proposta aconteça sem deixar de lado nenhum dos direitos previstos em lei e garantidos aos servidores desde a década de 80.

Para Josemilton Costa, secretário-geral da Condsef, esta orientação normativa é mais um sinal de que o trabalho de pressão junto ao governo e a mobilização dos servidores trazem resultados positivos. “Apesar de um avanço, ainda temos que buscar a regulamentação da aposentadoria especial pelo regime próprio do servidor público. A Condsef não vai permitir que o governo conduza a discussão da matéria sem a participação essencial dos trabalhadores”, disse.

Eleição da Comissão de Ética

Foi eleito em Assembléia na última terça-feira (22), a Comissão de Ética do Sindicato dos Servidores Públicos Federais no Estado do Maranhão – Sindsep/MA. A Eleição aconteceu na sede do Sindsep e foram escolhidos para compor a Comissão pelo período de 2010/2013, os (as) companheiros (as):

Joana D’arc dos Reis Matteucci (SPU), Solange de Lourdes Pinheiro Rodrigues (MS), Raimundo Nonato Machado Filho (FUNASA), João Carlos Lima Martins (IFMA), Valter Cezar Dias Figueiredo (SRTE), Lauro Freitas Chagas (aposentado/FUNASA), Ronald Araújo Queiroz (SPU), Antonio Lisboa Silva Filho (SPU), Carlos Henrique Nascimento Vieira (FUNASA).



O SINDSEP ENTRA NO CLIMA JUNINO

A partir deste 14 de junho (segunda-feira) até o final do mês, o sindicato estará servindo um delicioso mingau de milho para seus frequentadores. Aguardamos você!

AVISO

Informamos que no dia 25/06 (sexta-feira) não haverá expediente; Tal mudança ocorrerá em virtude do jogo do Brasil na Copa do Mundo de Futebol. Agradece, A Diretoria

COLUNA POÉTICA

Como estamos em plena época junina, nada mais justo que fazer uma pequena homenagem a este que foi um dos maiores expoentes da cultura Maranhense. Aqui apresentamos aos nossos leitores com um pequeno perfil de João do Vale, e a letra de uma de suas mais populares músicas.

JOÃO BATISTA DO VALE nasceu em Pedreiras MA em 11 de Outubro de 1934. Desde pequeno gostava muito de música, mas logo teve de trabalhar, para ajudar a família. Aos 13 anos foi para São Luís-MA, onde participou de um grupo de bumba-meu-boi, o Linda Noite, como “amo” (pessoa que faz os versos). Dois anos depois, começou sua viagem para o Sul, sempre em boléias de caminhões: em Fortaleza CE, foi ajudante de caminhão; em Teófilo Otoni MG, trabalhou no garimpo; e no Rio de Janeiro RJ, onde chegou em dezembro de 1950, empregou-se como ajudante de pedreiro numa obra no bairro de Ipanema. Passou a freqüentar programas de rádio, para conhecer os artistas e apresentar suas composições, em maioria baiões. Depois de dois meses de tentativas, teve uma música de sua autoria gravada por Zé Gonzaga, *Cesário Pinto*, que fez sucesso no Nordeste. Em 1953, Marlene lançou em disco *Estrela miúda*, que também teve êxito; outros cantores, como Luís Vieira e Dolores Duran, gravaram então músicas de sua autoria. Em 1964 estreou como cantor no restaurante Zicartola, onde nasceu a idéia do show *Opinião*, dirigido por Oduvaldo Viana Filho, Paulo Pontes e Armando Costa, que foi apresentado no teatro do mesmo nome, no Rio de Janeiro. Dele

participou, ao lado de Zé Kéti e Nara Leão, tornando-se conhecido principalmente pelo sucesso de sua música *Carcará* (com José Cândido), a mais marcante do espetáculo, que lançou Maria Bethânia como cantora. Como compositor, em 1969 fez a trilha sonora de *Meu nome é Lampião* (Mozael Silveira). Depois de se afastar do meio musical por quase dez anos, lançou em 1973 *Se eu tivesse o meu mundo* (com Paulinho Guimarães) e em 1975 participou da remontagem do show *Opinião*, no Rio de Janeiro. Tem dezenas de músicas gravadas e algumas delas deram popularidade a muitos cantores: *Peba na pimenta* (com João Batista e Adelino Rivera), gravada por Ari Toledo, e *Pisa na fulô* (com Ernesto Pires e Silveira Júnior), baião de 1957, gravado por ele mesmo. Em 1982 gravou seu segundo disco, ao lado de Chico Buarque, que, no ano anterior, havia produzido o LP *João do Vale convida*, com participações de Nara Leão, Tom Jobim, Gonzaguinha e Zé Ramalho, entre outros. Em 1994, Chico Buarque voltou a reverenciar o amigo, reunindo artistas para gravar o disco *João Batista do Vale*, prêmio Sharp de melhor disco regional. Faleceu em São Luís MA no dia 06 de Dezembro de 1996, sendo sepultado em sua cidade natal, Pedreiras.

Biografia: *Enciclopédia da Música Brasileira*



Pisara Fulô

João do Vale

Composição: João do Vale / Silveira Jr. / Ernesto Pires

Pisa na fulô, pisa na fulô
Pisa na fulô
Não maltrata o meu amor
Um dia desses
Fui dançar lá em Pedreiras
Na rua da Golada
Eu gostei da brincadeira
Zé Cachngá era o tocador
Mas só tocava
Pisa na fulô
Pisa na fulô, pisa na fulô...
Seu Serafim cochichava com Dió
Sou capaz de jurar
Que nunca vi forró mió
Inté vovó
Garrou na mão do vovó
vamos embora meu veinho
Pisa na fulô
Pisa na fulô, pisa na fulô...
Eu vi menina que tinha doze anos
Agarrar seu par
E também sair dançando
Satisfeita, dizendo
"Meu amor ai como
É gostoso pisa na fulô"
Pisa na fulô, pisa na fulô...
De magrugada Zeca Cachangá
Disse ao dono da casa
"Não precisa me pagar
Mas por favor
Arranja outro tocador
Que eu também quero
Pisa na fulô"
Pisa na fulô, pisa na fulô...
Eu vi menina que tinha doze anos...

Nota sobre o Fator Previdenciário



CUT e centrais reiteram posição pelo fim do fator e contraindicação mínima em nota conjunta emitida

nesta terça-feira (22)

As centrais sindicais, reunidas nesta terça-feira (22) em São Paulo,

reiteram sua posição pelo fim do fator previdenciário, perverso mecanismo que penaliza os trabalhadores e trabalhadoras. Destacamos igualmente que somos contra qualquer proposta que estabeleça idade mínima para a aposentadoria.

Com base nessas convicções, sublinhamos que buscaremos,

unitariamente, o governo federal e o Congresso Nacional, com o objetivo de encontrar soluções de interesse da classe trabalhadora, que garantam a extinção do fator, a despeito do recente veto presidencial, e a valorização permanente das aposentadorias.

CUT, Força Sindical, UGT, CTB, NCST e CGTB